

**ADITIVO**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT**  
**“CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 04/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022, nos Decretos Federais nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, e no Decreto Municipal nº 3.048/2024, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar aspectos operacionais do concurso para garantir a transparência, a organização e o respeito às diretrizes estabelecidas no edital.

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de adequação dos critérios de avaliação às especificidades das etapas do processo seletivo, de modo a garantir a objetividade, equidade e transparência na pré-seleção online e na classificação presencial, respeitando as características de cada formato e assegurando a consistência na análise das apresentações.

**RESOLVE** alterar o **EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT**, para inclusão de nova disposição, conforme a cláusula abaixo:

1 - Fica alterado o **ANEXO II** previsto no **EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT**, na forma do anexo único do presente termo aditivo.

2 – Fica alterada a tabela do item 3.2 do **EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT**, conforme segue:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Quem participará?</b>
<b>Pré-seleção (realizada online)</b>	<b>16 Á 18/12/2024</b>	Todos os inscritos no processo, que passarão por uma avaliação inicial.
<b>Classificação (Presencial)</b>	<b>20/12/2024</b>	Os 15 candidatos com as maiores notas na pré-seleção online irão competir presencialmente para definir as melhores classificações. Nessa fase o candidato deverá apresentar 01 (uma) música de sua escolha.
<b>Final (Presencial)</b>	<b>27/12/2024</b>	Passam para a final os 5 candidatos com as melhores colocações após a classificação presencial. Nessa fase o candidato deverá apresentar 02 (duas) músicas de sua escolha.

3 – Os candidatos concordam e aceitam as alterações feitas por este termo aditivo.

4 - As demais cláusulas do **EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT - CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS “JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO”** permanecem inalteradas.

## ADITIVO



**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT**  
**“CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO**

Simão Dias/SE, 16/12/2024.

  
**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

  
**ROSIVALDA CARVALHO ANDRADE**  
*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*  
*Decreto nº 3.048 de 01 de abril de 2024*

## ADITIVO



**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT  
“CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO**

**ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Técnica e Domínio</b>	Avaliação da habilidade técnica, incluindo afinação, controle vocal, ritmo e clareza na execução musical.	0 - 20
<b>Criatividade e Originalidade</b>	Consideração da inovação, autenticidade e singularidade na interpretação da música apresentada.	0 - 20
<b>Interpretação Musical</b>	Análise da capacidade de transmitir a essência da música, respeitando o tema e a emoção proposta.	0 - 20
<b>Performance e Comunicação</b>	Avaliação da capacidade de expressar emoção e engajamento com o público, considerando a presença de palco, expressão corporal e carisma na classificação presencial, ou a expressividade e clareza na pré-seleção online.	0 - 20
<b>Impacto Geral</b>	Medida da impressão emocional ou intelectual deixada pela apresentação, adaptada ao formato: memorabilidade e conexão no presencial, ou impacto artístico na pré-seleção online.	0 - 20

**Observações gerais**

- Cada jurado atribuirá notas de 0 a 20 em cada critério;
- A pontuação máxima é de 100 pontos;
- A pontuação final será a soma de todos os critérios;
- As notas finais será a média da soma dos pontos do júri;
- Candidatos que pontuarem abaixo (50 pontos), estarão desabilitados.

**Crítérios de Desempate**

- Será considerado o candidato com a maior pontuação no critério **Técnica e Domínio**;
- Persistindo o empate, o candidato com maior nota no critério **Interpretação Musical** será declarado vencedor;
- Caso o empate permaneça, a decisão final será feita pela Comissão Julgadora, considerando o **Impacto Geral da apresentação**;
- Será considerado o candidato com a maior pontuação no critério **Técnica e Domínio**.